



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 209/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.029.954-0 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar a responsabilidade administrativa pelo suposto uso de computador portátil durante o plantão do dia 10/04/2011 na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, em tese, por um servidor público da referida Unidade Penal, conforme Comunicado 197/2011 em anexo.

II – Designar, conforme Resolução 139-A/2011, a Comissão Especial de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos.

III – Revogar a Resolução nº 139/2011.

IV- Publique-se.

Curitiba, 21 de novembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.